

De: Isabelly Silva Aragao - CRF-SP
Enviado em: sexta-feira, 23 de agosto de 2024 15:19
Para: Elizabeth Adaniya - CRF-SP
Cc: Paola Almeida Frederico - CRF-SP
Assunto: Trecho 9.8. de Ata da RD de 12.08.2024

**TRECHO DE ATA DA 32ª REUNIÃO DE DIRETORIA
ORDINÁRIA DE 12/08/2024**

9.8. Aviso de Adjudicação e Homologação de Credenciamento – Ministrantes e Tutores (Edital 001/2024). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. Objeto: credenciamento de ministrantes e tutores para prestação de serviços remunerados relacionados às ações educacionais promovidas pelo CRF-SP. Departamento de Licitações e Contratos traz à conhecimento de Vossa Senhorias, que a Comissão de Contratações, nomeada pelo Trecho de ata 6.14. da RD de 10/04/2024, em atendimento as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024, Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 11.878/24, finalizou em 24/07/2024 todos os procedimentos relativos ao credenciamento em pauta mediante o sorteio e divulgação da ordem de classificação dos participantes e, transcorrido o prazo recursal final e não havendo recursos, credenciou e classificou os ministrantes e/ou tutores Ana Cristina Lo Prete; André Rodrigo Silva Souza; Débora Ramos de Sousa Pereira de Camargo; Diana Mendes do Nascimento Veloso; Fátima Cristiane Lopes Goularte Farhat; Gisele Baptista Mantovani; Laís de Souza Gonçalves Eugênio; Larissa Salim Sanches; Leonardo Regis Leira Pereira; Patrícia Liquieri; Paulo Caleb Junior de Lima Santos; Priscila Vautier; Rafael Guzella de Carvalho; Renata Cunha Carvalho; Renata Rodriguez Imparato; Rodrigo Spineli Macedo; Samara Jamile Mendes; Talita Aona Mazotti; Thalita Zago Oliveira; e Vanessa Casagrande, conforme ordem de classificação por tema disposto no termo de adjudicação e homologação. Comunicam que, nos termos do art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, os diretores Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dr. Danyelle Cristine Marini, conforme termo datado de 30/07/24, adjudicaram e homologaram o procedimento. No mais, conforme demanda de cursos e treinamentos, serão emitidos contratos aos credenciados, obedecida a ordem de convocação preestabelecida. **Aprovado "ad referendum" pelo Dr. Marcelo Polacow e pela Dra. Danyelle Marini. DECIDE: a)** Homologar a decisão dos Diretores; **b)** Encaminhar ao Departamento de Licitações e Contratos para providências.

São Paulo, 23 de agosto de 2024

Confere com a ata original assinada eletronicamente pela Diretoria, nos termos da Medida Provisória nº 2.200/2001, e do artigo 6º, do Decreto nº 8.539/2015.

Paola Almeida Frederico
Depto. de Superintendência Geral